



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



RELATÓRIO DO PONTO DE CONTATO NACIONAL APRESENTADO AO COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS – CONINV POR OCASIÃO DA 7ª REUNIÃO DO CONINV 2021/1

1. INTRODUÇÃO

O artigo 7º do Decreto 9.874, de 27 de junho de 2019, estabelece que “Caberá ao Comitê Nacional de Investimentos da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia supervisionar as atividades do Ponto de Contato Nacional para a Implementação das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico para as Empresas Multinacionais” (PCN Brasil). Nesse sentido, seguem as informações apresentadas por ocasião da 7ª Reunião do Coninv, em 23 de junho de 2021, a respeito das atividades desenvolvidas pelo PCN Brasil no primeiro semestre de 2021.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Brasil foi admitido, em 1997, como participante do Comitê de Investimentos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Assim, aderiu à Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais, que tem como anexo as Diretrizes para as Empresas Multinacionais (Diretrizes). Dada a sua grande relevância e abrangência, a adesão de países não-membros da OCDE à Declaração e às Diretrizes não apenas é estimulada, como consta na lista dos itens a serem avaliados pelo Conselho para análise do estágio de preparação de países que desejam se tornar membros da OCDE.

As Diretrizes são recomendações dirigidas por governos a empresas multinacionais que operam em ou a partir de países aderentes, como são o Brasil e o Reino Unido. As Diretrizes são o único código de conduta empresarial responsável (CER) abrangente e multilateralmente acordado que os governos se comprometeram a promover. O instrumento tem um escopo bastante abrangente, incluindo direitos humanos e direitos trabalhistas, bem como divulgação de informações, meio ambiente, suborno, interesses do consumidor, ciência e tecnologia, concorrência e tributação.

Desde 2003, o Brasil possui o seu Ponto de Contato Nacional. Ele já integrou a estrutura do Ministério das Relações Exteriores e do então Ministério da Fazenda. A



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



partir de janeiro de 2019, com a reestruturação da administração pública federal (MP nº 870/2019, convertida na Lei nº 13.844/2019) a coordenação do PCN é de responsabilidade da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior, na Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia. Também são membros do Grupo de Trabalho Interministerial do PCN (GTI-PCN): Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT-ME) e Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Meio Ambiente; Controladoria-Geral da União; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); e Banco Central do Brasil.

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS

No primeiro semestre de 2021, o PCN Brasil deu continuidade às ações fixadas em seis eixos principais: promoção das Diretrizes e instrumentos de CER; realização de parcerias; tratamento de instâncias específicas; coordenação de políticas de CER; relacionamento com a OCDE; e atividades de gestão do GTI-PCN. Segue resumo das participações e atividades desenvolvidas pelo PCN Brasil:

3.1. PROMOÇÃO DAS DIRETRIZES E INSTRUMENTOS DE CER:

- 1) Em 02/02/2021, palestrante no *"Forum on due diligence in the garment and footwear sector - ROUNDTABLE FOR POLICY MAKERS"*;
- 2) Em 25/02/2021, Apresentação sobre agenda regulatória e PACER, em reunião do Laboratório de Inovação Financeira;
- 3) Em 19/04/2021, palestrante no *"2º Fórum Nacional Responsabilize-se: Reconhecendo os papéis, os arranjos institucionais e os marcos de governança sobre Empresas e Direitos Humanos no Brasil"*;
- 4) Em 03/05/2021, palestrante no *"First workshop for LAC NCPs on promotional plans"*;
- 5) Em 16/06/2021, palestrante na *"NCP side session "Conversations with the National Contact Points for RBC"*, parte da programação do Fórum Global de CER da OCDE.

3.2. REALIZAÇÃO DE PARCERIAS:

- 1) Em 28/01/2021, participação na *"Reunião Grupo de Trabalho (GT) sobre Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos do Laboratório de Inovação Financeira"*;
- 2) Em 09/02/2021, Reunião para troca de experiências com PCN Argentina;
- 3) Em 11/02/2021, participação na *"Reunião Plataforma de Direitos Humanos - Pacto Global"*;



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



- 4) Em 25/02/2021, participação na "Reunião Grupo de Trabalho (GT) sobre Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos do Laboratório de Inovação Financeira";
- 5) Em 13/04/2021, participação no “*III Encuentro Comunidad de Práctica Intergubernamental sobre Empresas y DDHH*”.
- 6) Em 15/04/2021, participação na "Reunião Grupo de Trabalho (GT) sobre Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos do Laboratório de Inovação Financeira";
- 7) Em 23/04/2021, participação na "Reunião para divulgação das Diretrizes da OCDE e CER Confederação Nacional da Indústria (CNI) e CAMEX";
- 8) Em 30/04/2021, participação na "Workshop sobre interações entre Direitos Humanos e Compliance e Devida Diligência da Rede Brasil do Pacto Global e o *Global Business Initiative on Human Rights* (GBI)";
- 9) Em 12/05/2021, Reunião para troca de experiências com PNC Chile;
- 10) Em 12/05/2021, participação no “*IV Encuentro Comunidad de Práctica Intergubernamental sobre Empresas y DDHH*”;
- 11) Em 20/05/2021, participação na "Reunião Grupo de Trabalho (GT) sobre Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos do Laboratório de Inovação Financeira";
- 12) Em 25/05/2021, participação na "Reunião Grupo de Trabalho (GT) sobre Gestão de Risco ASG do Laboratório de Inovação Financeira";
- 13) Em 02/06/2021, participação na "Entrevista para desenvolvimento de estudos e pesquisas (Dissertação de Mestrado)";
- 14) Em 07/06/2021, participação na "*UK-Brazil Trade Steering Group - Third Meeting*";
- 15) Em 09/06/2021, participação no “*V Encuentro Comunidad de Práctica Intergubernamental sobre Empresas y DDHH*”.

3.3. TRATAMENTO DE INSTÂNCIAS ESPECÍFICAS - IES:

- 1) Alegação de inobservância nº 01/2021 (indivíduo & multinacional brasileira): em Análise de Admissibilidade.
- 2) Alegação de inobservância nº 02/2021 (indivíduo & multinacional brasileira): em Análise de Admissibilidade.



- 3) IE nº 01/2021: em Avaliação Inicial. Foi realizada Análise de Admissibilidade, designação de relator e está em curso coordenação com PCN estrangeiro;
- 4) IE nº 06/2020: em Avaliação Inicial. Foi realizado o contato com a alegada e, no momento, aguarda-se envio das contra-alegações;
- 5) IE nº 05/2020: concluída. Declaração final disponível em: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/pcn/produtos/relatorios-finais/10-04-2021_instancia-especifica-n-5_2020_relatorio-final.pdf;
- 6) IE nº 04/2020: em Avaliação Inicial. Após análise das contra-alegações, o relator solicitou informações adicionais às partes para definição sobre oferta de bons ofícios.
- 7) IE nº 03/2020: concluída. Declaração final disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/pcn/produtos/relatorios-finais/declaracao-final-ie-03-2020-vale-versao-para-site.pdf>;
- 8) IE nº 01 e nº 02/2020: em Conclusão. A Alegada não aceitou a oferta de bons ofícios e, no momento, está sendo elaborada a declaração final.
- 9) IEs nº 02, 04, 05 e 06/2018: foi realizada oferta de bons ofícios. Na fase atual, está havendo compartilhamento de documentos entre as partes para que possam se manifestar a respeito da oferta de bons ofícios.
- 10) IE nº 02/2015: em acompanhamento. Em janeiro e fevereiro, as partes submeteram informações sobre o andamento do acordo alcançado por mediação. Tendo em vista que não houve finalização das medidas pactuadas, o PCN está aguardando novo relatório de atualização até 31 de julho.

3.4. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE CER

- 1) Em conformidade com a Resolução Coninv nº 02/2020, elaboração da estrutura do Plano Nacional de Ação para Conduta Empresarial Responsável com o levantamento de informações por meio de pesquisas e consultas públicas sobre iniciativas de empresas, governos e entidades para a promoção de CER. A partir destas informações serão definidas as linhas e estratégias das ações a serem coordenadas pelo PACER;
- 2) Em 08/01/2021, Reunião com Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) para divulgação de pesquisa da OCDE sobre conduta empresarial responsável (CER);



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



- 3) Em 14/01/2021, Reunião com a Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça;
- 4) Em 29/01/2021, Reunião com Apex-Brasil e OCDE, parte da Revisão da Política de CER do Brasil;
- 5) Em 29/03/2021, Reunião com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia;
- 6) Em 30/03/2021, Reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior do Ministério da Economia, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Banco do Brasil;
- 7) Em 30/03/2021, Reunião com o Ministério da Infraestrutura;
- 8) Em 30/03/2021, Reunião com a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
- 9) Em 24/05/2021, Reunião com a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia;
- 10) Coordenação da posição do Brasil em relação a documentos discutidos na OCDE com atores como Casa Civil, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, além daqueles citados nos itens 2 a 9 acima e dos membros e observadores do GTI-PCN;
- 11) Cooperação com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e em relação à agenda de Empresas e Direitos Humanos.

3.5. RELACIONAMENTO COM A OCDE

- 1) Em 01/02/2021, participação no treinamento "*Labour issues in RBC: the guidance provided by International Labour Standards and the ILO, RBCLAC Projetc*";
- 2) Em 09/02/2021, participação na "*8th meeting of the LAC NCP network*";
- 3) Em 22/03/2021, participação no treinamento "*RBC & Public Procurement: Virtual training on Essentials of OECD Due Diligence*";
- 4) Em 23/03/2021 - 25/03/2021, participação na "*OECD Working Party on Responsible Business Conduct (WPRBC) meeting*";
- 5) Em 15/04/2021, participação na "*OECD WPRBC delegates webinar / April 15: PMRT, GFRBC21, GFRBC21 input into stocktaking*";



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



- 6) Em 14/05/2021, participação na *"Regulatory Developments concerning Due Diligence for Responsible Business Conduct - GFRBC: Policy Makers' Roundtable (PMRT)"*;
- 7) Em 18/05/2021, participação na *"Working Party on Responsible Business Conduct (WPRBC) meeting"*;
- 8) Em 03/06/2021, participação no *"G20 Infrastructure Investors Dialogue, under the Italian G20 Presidency in collaboration with the OECD and D20 Long-Term Investor Club"*;
- 9) Em 14/06/2021, participação na *"Regulatory Developments concerning Due Diligence for Responsible Business Conduct - GFRBC: Policy Makers' Roundtable (PMRT)"*;
- 10) Em 15/06/2021 - 17/06/2021, participação no *"Global Forum on Responsible Business Conduct"*;
- 11) Em 22/06/2021 - 23/06/2021, participação na *"Meeting of the Network of National Contact Points for Responsible Business Conduct"*;
- 12) Em 24/06/2021, participação no *"Webinar on Stock-taking report on the Guidelines for Multinational Enterprises and Draft Recommendation on the Role of Government"*;
- 13) Desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto Conduta Empresarial Responsável na América Latina e Caribe (CERALC), incluindo diversas reuniões de coordenação com a OCDE, o MMFDH e a SEPRT-ME, além de reunião de avaliação com a União Europeia.

3.6. ATIVIDADES DE GESTÃO DO GTI-PCN:

- 1) Em 18/03/2021, realização da "6ª Reunião do GTI-PCN";
- 2) Em 29/04/2021, realização da "1ª Conversa com Relatores - tema: Avaliação Inicial";
- 3) Em 19/05/2021, realização da "2ª Conversa com Relatores - tema: Avaliação Inicial";
- 4) Em 17/06/2021, realização da "7ª Reunião do GTI-PCN";
- 5) Publicação da Portaria Nº 4.070, de 12 de abril de 2021, que designa os membros titulares do GTI-PCN;
- 6) Atualização da página eletrônica do PCN (gov.br/pcn);
- 7) Elaboração de fluxograma para mapeamento do procedimento de tratamento das instâncias específicas;



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



- 8) Em desenvolvimento, minuta de edital de chamamento público de mediadores para o PCN-Brasil;
- 9) Em desenvolvimento, sistema de acompanhamento de instâncias específicas, com apoio do Secretaria de Gestão da Desburocratização e da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 10) Em desenvolvimento, plano promocional do PCN Brasil.